

Prefeitura Municipal de Ivaipora

ESTADO DO PARANÁ

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 62/73

SUMULA: Altera a Lei nº 169/72 de 5/6/72, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O item I do Art. 1º da Lei nº 169/72, passa a ter

a seguinte redação:

I - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS

CARGOS

1 - Oficial de Gabinete..... CC. 4 à CC.12

1 - Secretário para a J.S.M. CC. 5 à CC.10

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

1 - Assessor Administrativo..... CC.14 à CC.30

ASSESSORIA JURÍDICA

1 % Assessor e Procurador..... CC. 1 à CC.30

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1 - Diretor Administrativo..... CC.16 à CC.30

1 - Chefe do Setor de Prças, Parques e Jardins... CC. 3 à CC. 8

1 - Administrador do Serv. de Habitação Popular.. CC. 5 à CC.13

1 - Assessor e Reações Públicas..... CC.12 à CC.30

1 - Mecânico Supervisor de Oficinas..... CC. 9 à CC.16

DIVISÃO DE FINANÇAS

1 - Diretor da Fazenda..... CC.16 à CC.30

DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1 - Diretor Geral..... CC.16 à CC.30

1 - Chefe do Setor de Obras..... CC. 7 à CC.15

1 - Chefe do Setor de Viagem (S.R.M.)..... CC. 7 à CC.15

1 - Chefe do Setor dos Serviços Urbanos..... CC. 5 à CC.12

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - Diretor..... CC. 7 à CC.15

EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - Diretor..... CC. 7 à CC.16

DIVISÃO DE FOMENTO

AGRO-PECUÁRIO

1 - Diretor..... CC.15 à CC.25

1 - Coordenador de Cadastros..... CC. 4 à CC.11

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA - PARANÁ
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO